

MERVAL PEREIRA

PANORAMA POLÍTICO - COM AMANDA ALMEIDA - AGÊNCIA O GLOBO

Relações delicadas

A possibilidade de prisão em segunda instância voltou ao debate político em dois planos ontem. No Supremo Tribunal Federal (STF), com a decisão majoritária de que ela interrompe a prescrição da pena. Na Câmara, com as audiências públicas sobre o tema na Comissão de Constituição e Justiça.

O plenário do STF esclareceu uma das pendências mais delicadas provocadas pela mudança da jurisprudência contra a prisão em segundo grau. Interpretando literalmente a Constituição, que prevê que ninguém será considerado culpado antes do trânsito em julgado do processo, isto é, quando não restarem mais recursos, voltou-se ao tempo em que a prisão era quase uma miragem diante da infinidade de recursos possíveis. Boa parte das vezes a prescrição do crime encerrava o caso antes que a possibilidade de recursos se encerrasse.

O voto vitorioso do relator, ministro Alexandre de Moraes, determina a interrupção da prescrição quando a segunda instância confirma a sentença de primeiro grau, mesmo com aumento ou redução da pena.

Essa medida atenua muito a mudança de posição do STF, provocada pelo voto do ministro Gilmar Mendes, que votara a favor da prisão em segunda instância e mudou de ideia.

Outro que mudou de ideia, e tem o peso de sua posição, mas já não do voto, pois está aposentado, foi o ministro Eros Grau, que, há cerca de dez anos, foi o relator que mudou a jurisprudência do caso para proibir a prisão em segunda instância, que vigorava há anos.

Ele continua achando que a Constituição só permite a prisão a partir do trânsito em julgado, mas concorda que é possível alterar os códigos de Processo Civil e Penal para que o trânsito em julgado seja definido depois da condenação em segunda instância, antes dos recursos ao STJ e ao STF.

Com isso, o artigo 5º da Constituição não precisaria ser alterado, o princípio da presunção de inocência continuaria mantido, pois os recursos, como acontece hoje, não influiriam no mérito da decisão penal.

O ministro Eros Grau, aposentado em 2010, mudou de posição diante de uma proposta apresentada pelo ministro Cezar Peluso, que ontem foi o primeiro a opinar nas audiências públicas da CCJ da Câmara. Como presidente do STF em 2011, foi à Câmara justamente discutir uma proposta de emenda constitucional (PEC), que alterava os artigos 102 e 105 da Constituição para transformar os recursos extraordinário (STJ) e especial (STF) em ações rescisórias.

Por sua tese, o caminho não é alterar a Constituição, o que poderia ser considerado pelo Supremo Tribunal Federal uma interferência em cláusula pétrea que só pode ser feita por uma Constituinte, mas sim os códigos que definem o que é trânsito em julgado.

Embora essa discussão da prisão em segunda instância tenha sido incentivada tanto pelo atual presidente do STF, Dias Toffoli, quanto por Peluso quando o presidia, outros temas delicados permeiam a convivência com o Congresso.

A iniciativa de deputados de alterar a maneira como é feita a escolha dos seus membros está sendo considerada pelos ministros do Supremo uma provocação, embora não atinja os ministros já nomeados.

A sensação é de que o Congresso, ao querer ter a delegação para a escolha de parte dos ministros, pretende na verdade fazer pressão sobre os futuros nomeados. Uma escolha com indicação de órgãos representativos de advogados (OAB), procuradores (PGR) e Congresso resultaria em ministros corporativos, na opinião dos contrários à ideia que ganha força entre os parlamentares.

Há ainda outro aspecto, para o qual a economista Cristina Pinotti, especialista na Operação Lava-Jato, me chamou a atenção. Com a permanência do foro privilegiado, que ficou mais restrito, mas não a ponto de evitar conflitos de interesses, o candidato ao STF sabatinado poderá vir a ser o julgador no futuro dos senadores.

Na fórmula atual, já paira uma sombra sobre a sabatina para a aprovação, sempre muito generosa com o indicado. Com a garantia de que a Câmara e o Senado indicariam parte dos membros do Supremo, os compromissos implícitos seriam mais evidentes.

'Não é criminoso', afirma Bolsonaro sobre auxiliar

Fábio Wajngarten, da Secom, está sendo investigado pela PF

BRASÍLIA (AG) - O presidente Jair Bolsonaro afirmou nesta quarta-feira que o titular da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom), Fábio Wajngarten, não é um “criminoso”. Questionado sobre a abertura de um inquérito por parte da Polícia Federal (PF) para investigar Fábio, Bolsonaro ressaltou que foi um pedido do Ministério Público Federal (MPF).

- Olha só, o que eu posso te falar. Não foi a PF que abriu. O MP que pediu para que fosse investigado. Então é completamente diferente do que você está falando. Dá a entender que ele é um criminoso. Não

é criminoso, eu não vi nada que atente contra ele - disse Bolsonaro, na saída do Palácio da Alvorada.

Bolsonaro disse ainda que o secretário está “mais firme do que nunca”: - Está um mês batendo no Wajngarten. Muda o disco. Wajngarten continua mais firme do que nunca.

O objetivo do inquérito, aberto na última sexta-feira, é apurar se o chefe da Secom praticou atos de corrupção passiva, peculato e advocacia administrativa à frente do cargo. A apuração ficará a cargo da Superintendência da PF em Brasília.

Em nota, Wajngarten afirmou que a abertura do in-

quérito é “mais um passo na rotina do processo de investigação solicitado” pelo MPF. Ele disse que terá a “oportunidade de provar” que não há irregularidades em sua gestão na Secom. Wajngarten acrescentou que não há qualquer relação entre a liberação de verbas de publicidade e os contratos da FW Comunicação.

As informações que deram origem ao inquérito foram reveladas no mês passado pelo jornal “Folha de S. Paulo”. A apuração ficará a cargo da Superintendência da PF em Brasília. Wajngarten é sócio da FW Comunicação, empresa que tem contratos com emissoras

de televisão (Band e Record) e uma agência de publicidade (Artplan) que, ao mesmo tempo, recebem verbas de publicidade da Secom.

A lei que trata de regras de conduta na administração federal estabelece que fica configurado conflito de interesses quando é praticado “ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe o agente público, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por ele beneficiada ou influir em seus atos de gestão”. Uma das penalidades previstas é a demissão do cargo.

Bolsonaro afirma que ‘índio é humano’

BRASÍLIA - O presidente Jair Bolsonaro afirmou nesta quarta-feira que o “índio é humano como a gente, tem coração”, em mais uma declaração polêmica sobre a comunidade indígena no dia em que o governo federal anunciou que vai mandar uma proposta ao Congresso Nacional para regulamentar a mineração nas terras onde eles vivem.

“Nunca é tarde para ser feliz, 30 anos depois. Espero que este sonho pelas mãos do Bento (Albuquerque, ministro de Minas e Energia) e pelo voto dos parlamentares se concretize porque o índio é um ser humano exatamente igual a nós, tem coração, tem sentimento, tem alma, tem necessidade e

tem desejos e é tão brasileiro quanto nós”, disse Bolsonaro, em solenidade que comemora 400 dias de ações de seu governo.

O presidente disse saber que a proposta do governo vai sofrer pressão dos ambientalistas e foi irônico. “Vamos sofrer pressões dos ambientalistas? Ah, esse pessoal do Meio Ambiente, né? Se um dia eu puder eu confino-os na Amazônia já que eles gostam tanto do meio ambiente”, afirmou.

No fim do mês passado, o presidente envolveu-se em outra polêmica com indígenas ao falar que eles são cada vez mais “um ser humano igual a nós”. A Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) informou

que iria processar Bolsonaro por crime de racismo devido à declaração anterior.

“O índio mudou, está evoluindo, cada vez mais o índio é um ser humano igual a nós. Então fazer com que o índio cada vez mais se integre à sociedade e seja realmente dono da sua terra indígena, é isso que nós queremos”, afirmou ele, em vídeo exibido nas redes sociais no mês passado.

A coordenadora-executiva da associação, Sonia Guajajara, rebateu o presidente na ocasião. “Nós, povos indígenas, originários desta terra, exigimos respeito! Bolsonaro mais uma vez rasga a Constituição ao negar nossa existência enquanto seres humanos. É

preciso dar um basta a esse perverso!”, disse ela, em uma publicação no Twitter.

Desde o início do governo, Bolsonaro vem defendendo que as reservas indígenas sejam abertas à agropecuária e à mineração, como forma de incentivar o desenvolvimento econômico da Amazônia.

No entanto, indígenas e ambientalistas temem que os planos do governo irão acelerar a destruição da floresta. No mês passado, em um manifesto povos indígenas afirmaram, ao fim de quatro dias de reuniões na reserva do Xingu, que Bolsonaro ameaça a sobrevivência dos índios por meio de “genocídio, etnocídio e ecocídio”.

Carnaval: presidente prega abstinência sexual

BRASÍLIA (AG) - O presidente Jair Bolsonaro defendeu nesta quarta-feira a campanha de abstinência sexual, patrocinada pela ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damares Alves. Bolsonaro criticou os que “esculhambam” Damares e citou sua própria filha, Laura, de nove anos, dizendo que não quer ver ela grávida no próximo ano, para defender políticas contra a gravidez precoce.

- Quando ela fala em abstinência sexual, esculhambam ela. Quem quer... Eu tenho uma filha de nove anos, você acha que eu quero minha filha grávida no ano que vem? Não tem cabimento isso aí. É essa a campanha que ela faz - disse Bolsonaro, sobre Damares, na saída do Palácio da Alvorada.

Bolsonaro afirmou que há uma “depravação total” e

responsabilizou as administrações do Partido dos Trabalhadores (PT) por isso: - Essa liberdade que pregaram ao longo (do governo) do PT todo, que vale tudo, se glamoriza certos comportamentos que um chefe de família não concorda, chega a esse ponto, uma depravação total. Não se respeita nem sala de aula mais.

A campanha nacional de prevenção à gravidez na adolescência, lançada na segunda-feira pelo governo federal, não recomenda explicitamente a abstinência sexual, método defendido por Damares Alves. A mensagem da campanha é mais sutil: “Tudo tem seu tempo: adolescência primeiro, gravidez depois”.

No lançamento da campanha, que também contou com a participação do minis-

tro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, Damares defendeu retardar o começo da atividade sexual.

Uma nota técnica do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, produ-

zida para orientar a campanha, afirma que o início precoce da vida sexual leva a “comportamentos antissociais ou delinquentes” e “afastamento dos pais, escola e fé”, entre outras consequências.

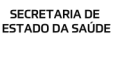


PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - PMTB

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tobias Barreto, torna pública, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO: Reforma da Praça João Valeriano dos Santos no povoado Monte Coelho e Reforma da EMEF Alvaro Alves de Matos no povoado Jabeberi, município de Tobias Barreto - SE. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 21/02/2020 (vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte), às 09:00h (nove horas). **TIPO:** Menor Preço Global por Lote. **PRAZO CONTRATUAL:** 12 (doze) meses. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgãos: 27048 – Obras e Saneamento e 27039 – Educação – Ação: 1136 – e 1085 – Elemento: 44905100 – Fonte: 1111000 – Próprios e 1001000 – Próprios. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, pela Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislações pertinentes em vigor, além das disposições constantes deste Edital, de suas especificações e respectivos anexos. **PARECER JURÍDICO:** Nº TP0012020PMTB. **Valor Global de todos os lotes:** R\$ 678.140,79 (seiscentos e setenta e oito mil cento e quarenta reais e setenta e nove centavos). O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Dom José Thomaz, SN, Tobias Barreto, Estado de Sergipe. – Telefone/Fax: (0.XX.79) 3541-5342, ou pelo e-mail: licitacao@tobiasbarreto.se.gov.br, ou ainda pelo endereço eletrônico: <http://www.tobiasbarreto.se.gov.br/licitacoes>. Horário de funcionamento: das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira nos dias de expediente da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto.

Tobias Barreto (SE), 05 de fevereiro de 2020.
JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE
Presidente da CPL



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 18/2020

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos Oncológicos – Plano Anual 2020 – Parte 2, conforme especificações detalhadas constantes neste Edital e na tabela em anexo.

PROCESSO Nº: 020.000.28934/2019-3

DATA DE ABERTURA: 20/02/2020 às 09h.

NO SÍLIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.º 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019. PARECER JURÍDICO: 7804/2019 – PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou [pregao4.licitacao@saude.se.gov.br](mailto:licitacao@saude.se.gov.br)

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília/DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 03 de Fevereiro de 2020.

RAYANNE DE ANDRADE SILVA
Pregoeira/SES/SE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Av. Pres. Tancredo Neves, S/N
Bairro - Capucho Cidade - Aracaju

JUIZO DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: **20171.1001057** 

Prazo: **30 dias**
Ação: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: **BANCO BRADESCO**.
Executado(a): **OBERSON OLIVEIRA GOMES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. **13.428.119/0001-01**, residente e domiciliado em local incerto e não sabido.
Finalidade: Citar o(a) executado(a) para pagar, no prazo de 3 (três) dias, o principal, cominações legais e honorários advocatícios, no valor de **R\$44.149,66 (Quarenta e quatro mil cento e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**, sob pena de lhe serem penhorados e avaliados tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da execução, conforme o art. 652 do CPC.
Observações: A) No caso de integral pagamento, no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 652-A, parágrafo único do CPC); B) Fica de logo a parte executada advertida que dispõe de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo do presente edital, para oferecer embargos (arts. 736 e 738, do CPC). C) No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 745-A do CPC).
Resumo da Inicial: O Exequente e Credor da quantia **R\$44.149,66** que a Executada deixou de efetuar, nos respectivos vencimentos, o pagamento das parcelas vinculadas ao contrato **"INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E OUTRAS AVENÇAS"**, registrado sob o nº **379204**, formalizado entre as partes no dia **13/09/2016**, observando: Artigos correspondentes ao Novo CPC **829,827§1º E 914/916**.
Eu, Kiliane, **Katia Sampaio Barros**, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevo.

Aracaju/SE, Segunda-feira, 3 de Fevereiro de 2020.


HOLMES ANDERSON JUNIOR
Juiz(a) de Direito